

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO BATISTA/SC Nº001/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação do CMDCA, torna público a 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital de Inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São João Batista / SC Nº001/2019 que **ABRE AS INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA ATUAREM NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** *Houve alteração no item 6.1 do referido edital, Onde* **LIA-SE: 6.1.** As inscrições ficarão abertas do dia 22 (vinte e dois) de abril a 30 (trinta) de maio de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13:30h às 17:30h, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC; **LEIA-SE: 6.1.** As inscrições ficarão abertas do dia 22 (vinte e dois) de abril a 13 (treze) de junho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 13:30h às 17:30h, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC; *No item 7.5 do referido edital, Onde* **LIA-SE 7.5** A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.; **LEIA-SE: 7.5** A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica; *No item 7.6 do referido edital, Onde* **LIA-SE: 7.6** O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 3 (três) a 4 (quatro) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). **LEIA-SE: 7.6** O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 17 (dezesete) a 18(dezoito) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). *No item 7.7 do referido edital, Onde* **LIA-SE:7.7** A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 7 (sete) de junho de 2019.**LEIA-SE: 7.7** A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 19 (dezenove) de junho de 2019. *No item 7.8 do referido edital, Onde* **LIA-SE: 7.8** Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 10 (dez) a 14 (quatorze) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). **LEIA-SE: 7.8** Da decisão de indeferimento da Comissão Especial Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, no período de 21 (vinte e um) a 26 (vinte e seis) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). *No item 7.9 do referido edital*, Onde **LIA-SE: 7.9** A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 18 (dezoito) de junho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica. **LEIA-SE:7.9** A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 03 (três) de julho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica. *No item 7.10 do referido edital*, Onde **LIA-SE: 7.10** Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 19 (dezenove) a 21 (vinte e um) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico (cmdca@sjbatista.sc.gov.br), vedado o anonimato. **LEIA-SE: 7.10** Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 04 (quatro) a 05 (cinco) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tibúrcio Taurino Bozzano, nº210, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista, SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico (cmdca@sjbatista.sc.gov.br), vedado o anonimato. *No item 7.11 do referido edital*, Onde **LIA-SE: 7.11** A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019. **LEIA-SE: 7.11** A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 09 (nove) de julho de 2019. *No item 7.12 do referido edital*, Onde **LIA-SE: 7.12** Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas. **LEIA-SE: 7.12** Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 10 (dez) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas. *No item 7.13 do referido edital*, Onde **LIA-SE: 7.13** No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 28 (vinte e oito) de junho a 4 (quatro) de julho de 2019. **LEIA-SE: 7.13** No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Especial Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 12 (doze) de julho a 18 (dezoito) de julho de 2019. *No item 7.14 do referido edital*, Onde **LIA-SE: 7.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos candidatos aptos a participar da capacitação e da prova preambular, no dia 8 (oito) de julho de 2019. **LEIA-SE 7.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação sobre os recursos interpostos, publicará a lista final dos

candidatos aptos a participar da prova preambular, no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2019. *Houve alteração na tabela do no item 12.1 deste edital, Onde LIA-SE*

Data	Etapa
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 30/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
27 a 30/05/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela Comissão Eleitoral.
31/05/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Eleitoral.
03 a 04/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a Comissão Eleitoral, ao candidato inabilitado
07/06/2019	Publicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
10 e 14/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
18/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
19 a 21/06/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a Comissão Eleitoral, pela população geral.
25/06/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Eleitoral.
25 a 26/06/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a Comissão Eleitoral.
27/06/2019	Publicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
28/06/2019 a 04/07	Prazo aos candidatos impugnados pela Comissão Eleitoral, para interposição de recurso junto a CMDCA.
08/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.

; LEIA-SE:

Data	Etapa
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 13/06/2019	Prazo para registro das candidaturas
13/06/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela Comissão Eleitoral.

14/06/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Eleitoral.
17 a 18/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a Comissão Eleitoral, ao candidato inabilitado
19/06/2019	Publicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
21 a 26/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
03/07/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
04 a 05/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a Comissão Eleitoral, pela população geral.
09/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Eleitoral.
09 a 10/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a Comissão Eleitoral.
11/07/2019	Publicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
12 a 18/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados pela Comissão Eleitoral, para interposição de recurso junto a CMDCA.
22/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova.

. São João Batista, 31 de maio de 2019. **Rosane Sartori Rosa – Gestora Municipal do Fundo da Infância e Adolescência de São João Batista e Jardel Corrêa – Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de São João Batista, SC.**

Rosane Sartori Rosa
Gestora Municipal do Fundo da Infância e Adolescência de São João Batista

Jardel Corrêa
Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João Batista.